



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 032/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 110.000,00 (Cento e dez mil reais), destinados a atender dotação orçamentária fonte livre, não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

| CÓDIGO                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                        | Fonte | Valor             |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|
| 11.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER                                     |       |                   |
| 11.005.00.000.0000.0.000 - | GERÊNCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER                                            |       |                   |
| 11.005.27.000.0000.0.000 - | DESPORTO E LAZER                                                                     |       |                   |
| 11.005.27.812.0000.0.000 - | DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                 |       |                   |
| 11.005.27.812.0039.0.000 - | Programa de Desporto Comunitário                                                     |       |                   |
| 11.005.27.812.0039.2.142 - | Subvenções Sociais a Entidade - Fundação Grêmio Beneficiente e Esportivo de Ivaiporã |       |                   |
| 3.0.00.00.00               | DESPESAS CORRENTES                                                                   |       |                   |
| 3.3.00.00.00               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                            |       |                   |
| 3.3.50.00.00               | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                           |       |                   |
| 3.3.50.43.00               | Subvenções Sociais.....:                                                             | 01000 | 110.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>         |                                                                                      |       | <b>110.000,00</b> |

Art. 2.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO                                                                        |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 27.000.0000.0.000 - | DESPORTO E LAZER                                                                     |
| 27.812.0000.0.000 - | DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                 |
| 27.812.0039.0.000 - | Programa de Desporto Comunitário                                                     |
| 27.812.0039.2.142 - | Subvenções Sociais a Entidade - Fundação Grêmio Beneficiente e Esportivo de Ivaiporã |

d



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parcial e/ou total dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação como segue:

| CÓDIGO                     | ESPECIFICAÇÃO                                                             | Fonte | Valor     |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 11.004.13.392.0023.2.087 - | Manutenção da Biblioteca Pública Municipal                                |       |           |
| 3390.30.00 447 -           | Material de Consumo.....:                                                 | 01000 | 1.000,00  |
| 3390.39.00 449 -           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:                      | 01000 | 2.000,00  |
| 11.005.27.812.0039.2.088 - | Participação e Sedição dos Jocops – Jogos Colegiais do Paraná             |       |           |
| 3190.34.00 453 -           | Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização ..... | 01000 | 1.020,00  |
| 3390.32.00 455 -           | Material de Distribuição Gratuita.....:                                   | 01000 | 1.020,00  |
| 3390.36.00 457 -           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:                        | 01000 | 1.020,00  |
| 3390.39.00 458 -           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:                      | 01000 | 7.140,00  |
| 11.005.27.812.0039.2.089 - | Participação nos JAPS – Jogos Abertos do Paraná                           |       |           |
| 3190.34.00 459 -           | Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização .....  | 01000 | 1.020,00  |
| 3390.32.00 461 -           | Material de Distribuição Gratuita .....                                   | 01000 | 1.020,00  |
| 3390.33.00 462 -           | Passagens e Despesas com Locomoção.....:                                  | 01000 | 2.000,00  |
| 3390.39.00 464 -           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:                      | 01000 | 5.100,00  |
| 11.005.27.812.0039.2.090 - | Manutenção dos JAVIS – Jogos Abertos do Vale do Ivaí                      |       |           |
| 3190.34.00 465 -           | Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização .....  | 01000 | 2.040,00  |
| 3390.30.00 466 -           | Material de Consumo.....:                                                 | 01000 | 10.200,00 |
| 3390.32.00 467 -           | Material de Distribuição Gratuita .....                                   | 01000 | 1.020,00  |
| 3390.33.00 468 -           | Passagens e Despesas com Locomoção .....                                  | 01000 | 3.060,00  |
| 3390.39.00 470 -           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:                        | 01000 | 2.040,00  |
| 11.005.27.812.0039.2.091 - | Manutenção dos Jogos Abertos do Município – JOIS                          |       |           |
| 3190.34.00 471 -           | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização ..... | 01000 | 2.040,00  |
| 3390.30.00 472 -           | Material de Consumo.....:                                                 | 01000 | 5.100,00  |
| 3390.32.00 473 -           | Material de Distribuição Gratuita.....:                                   | 01000 | 1.020,00  |
| 3390.39.00 475 -           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:                      | 01000 | 7.650,00  |
| 4490.51.00 476 -           | Obras e Instalações.....:                                                 | 01000 | 1.020,00  |
| 4490.52.00 477 -           | Equipamentos e Material Permanente.....:                                  | 01000 | 1.020,00  |
| 11.005.27.812.0039.2.093 - | Promoção e Organização do Campeonato Amador de Futebol                    |       |           |
| 3190.34.00 484 -           | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.....: | 01000 | 1.020,00  |
| 3390.30.00 485 -           | Material de Consumo.....:                                                 | 01000 | 3.060,00  |
| 3390.32.00 486 -           | Material de Distribuição Gratuita.....:                                   | 01000 | 1.020,00  |
| 3390.36.00 487 -           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:                        | 01000 | 1.020,00  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

| CÓDIGO                     | ESPECIFICAÇÃO                                                            | Fonte | Valor             |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|
| 3390.39.00 488 -           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....                      | 01000 | 1.020,00          |
| 4490.51.00 489 -           | Obras e Instalações.....                                                 | 01000 | 1.020,00          |
| 11.005.27.812.0039.2.094 - | Promoção e/ou Organização de Prova Pedestre                              |       |                   |
| 3190.34.00 490 -           | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização..... | 01000 | 1.020,00          |
| 3390.30.00 491 -           | Material de Consumo.....                                                 | 01000 | 1.020,00          |
| 3390.32.00 492 -           | Material de Distribuição Gratuita.....                                   | 01000 | 1.530,00          |
| 3390.39.00 493 -           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....                      | 01000 | 3.060,00          |
| 4490.52.00 494 -           | Equipamentos e Material Permanente.....                                  | 01000 | 1.020,00          |
| 11.005.27.812.0039.2.095 - | Promoção e Realização de Campeonatos Distritais e de Bairros             |       |                   |
| 3190.34.00 495 -           | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização..... | 01000 | 1.020,00          |
| 3390.30.00 496 -           | Material de Consumo.....                                                 | 01000 | 1.020,00          |
| 3390.32.00 497 -           | Material de Distribuição Gratuita.....                                   | 01000 | 3.060,00          |
| 3390.36.00 498 -           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....                        | 01000 | 1.020,00          |
| 3390.39.00 499 -           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....                      | 01000 | 5.100,00          |
| 11.005.27.812.0039.2.097 - | Manutenção do Complexo Esportivo                                         |       |                   |
| 3390.30.00 502 -           | Material de Consumo.....                                                 | 01000 | 9.940,00          |
| 11.005.27.812.0039.2.098 - | Manutenção de Quadras de Esportes Diversas                               |       |                   |
| 3390.30.00 507 -           | Material de Consumo.....                                                 | 01000 | 2.040,00          |
| 3390.39.00 509 -           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....                      | 01000 | 5.300,00          |
| 4490.51.00 510 -           | Obras e Instalações.....                                                 | 01000 | 5.100,00          |
| 4490.52.00 511 -           | Equipamento e Material Permanente.....                                   | 01000 | 2.040,00          |
| <b>TOTAL .....</b>         |                                                                          |       | <b>110.000,00</b> |

Art.4.º: - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 032/2011.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Lei de crédito adicional especial, para abrir no orçamento programa em execução, dotação para subvencionar a Fundação Grêmio Beneficiente Esportivo de Ivaiporã. Vale ressaltar que cumpre a Fundação a finalidade de promover condições dignas de vida para o exercício da cidadania, com objetivos específicos de: Prestar assistência a população em situação de vulnerabilidade social e pessoal, oferecendo atendimento direto e indireto a pessoas com idade acima de quarenta anos ou que necessitem de atendimento dentro de sua área de atuação, além de oferecer cursos comunitários em temas de saúde, educação, direitos humanos e outros que se façam oportunos; representar os anseios, aspirações e necessidades dos segmentos que representa; promover a discussão e melhorias na questão da mulher, criando o movimento feminino da Fundação Grêmio Beneficiente Esportivo de Ivaiporã; promover campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, medicamentos bem como outros donativos que auxiliem à entidade no cumprimento de suas finalidades; proporcionar cursos de qualificação profissional aos seus associados, enfim, auxiliar nas áreas de necessidades básicas da saúde, assistência social, educação e esportes.

d.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**

**- Estado do Paraná -**

**- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -**

Portanto, os recursos terão caráter social para a execução dos objetivos elencados, no que o Executivo Municipal solicita a colaboração dos Senhores Vereadores pela relevância dos serviços que serão prestados pela Fundação a comunidade, para a apreciação e aprovação do Projeto em regime de urgência, propondo a liberação dos recursos em parcelas de R\$. 10.000,00 (Dez mil reais), por mês.

  
Cyro Fernandes Correia Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 032/2011

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

### PARECER:

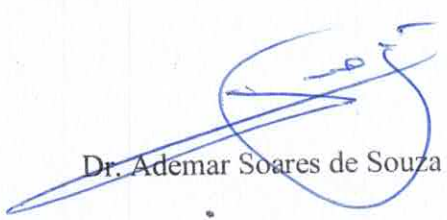
Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei para subvencionar a fundação Grêmio Beneficente Esportivo de Ivaiporã, opinam pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

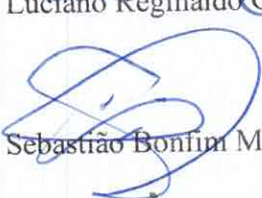
  
Dr. Ademir Prudêncio da Silva

  
José Maria Carneiro

  
Mário Hort

  
Dr. Ademar Soares de Souza

  
Luciano Reginaldo Gonçalves

  
Sebastião Bonfim Matos



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2011

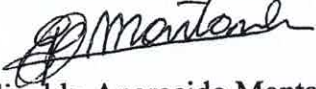
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

### CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia trinta e um de março de 2011, às 18h, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1- Projeto de Lei nº 18/2011 – Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (remanejamento de dotação – manutenção do transporte coletivo e do Parque de Máquinas)
- 2 – Projeto de Lei nº 28/2011 – Poder Executivo – Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã a celebrar convênio com o MUNICIPIO DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ e dá outras providências. - (convênio - visa fornecer abrigo à criança/menor Débora Rodrigues de Souza Faria, residente em Arapuã).
- 3- Projeto de Lei nº 32/2011 – Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (subvenção à Fundação Grêmio Beneficente Esportivo)
- 4- Projeto de Lei nº 33/2011 – Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (convênio – aquisição de equipamentos agrícolas e caminhão).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,  
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

  
Edivaldo Aparecido Montanheri  
Presidente

  
Mário Hort  
1º Secretário

### Cientes:

  
Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

Luis Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

  
José Maria Carneiro

  
Sebastião Bonfim Matos